



**PORTARIA P Nº 140/2024**

**Retifica a Portaria P Nº 221/2021,  
publicada no DIO/PMVV em 30/12/2021.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **51235/2021**, datado de **31/08/2021**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 221/2021, publicada no DIO/PMVV em 30/12/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à senhora MARINA PRADO PEREIRA, titular do cargo de Professor PI, Educação Infantil, Nível V, Faixa 03, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem os Art. 56, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Art. 87, caput, e Art. 90, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/11/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 24 de junho de 2024.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
**Diretor Presidente Interino**